



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
NUCLEO DE LICITAÇÃO  
PORTARIAS nº 225 e 226, de 05 de abril de 2017

PREGÃO Nº 14/2019 TRF 5ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que não houve interposição de recurso contra a decisão deste Pregoeiro. Diante disso, declaro vencedora a empresa abaixo identificada nos seguintes termos, conforme informações extraídas dos autos:

Empresa:	Andrea B Guerra de Lucena Recepcroes- ME						
Endereço:	Rua Catulo da Paixão Cearense, 151 - Jardim Atlântico, Olinda/PE CEP:53.050-090				CNPJ: 07.827.248/0001-70		
Código Banco:	Banco:		Agência:		Conta:		
PAD Nº:	95/2019	Modalidade		Pregão			
Contato:	Vendas		Telefone	(81) 3431-6073 - Email buffetandreaguerra@hotmail.com; cida@buffetandreaguerra.com			
Prazo Pagamento:	5 Dias	Forma		Parcelado		Prazo Entrega:	02 Horas
Setor Resp. pelo Atesto:	Núcleo de Cerimonial e Relações Públicas			Tipo de Entrega:		Fracionada por demanda.	
ITEM	QTD	UND	Descrição	Marca do	Valor Unitário	Valor Total	
1	1250.0	UNIDADE	Fornecimento de alimentação tipo coffee break Conforme Termo de Referência em anexo.		R\$ 25,60	R\$ 32.000,00	
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 ( trinta e dois mil reais )							

O referido é verdade. Dou fé. Nesta mesma data, faço conclusos os presentes autos à Ilma. Srª Diretora Administrativa. Do que eu FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO, Pregoeiro do TRF da 5ª Região, lavrei este termo.

Recife/PE 14 de Junho de 2019

FRANCISCO REIS NOGUEIRA SOBRINHO  
Pregoeiro - Mat.1145